



PORTARIA CRO-SE Nº 06 DE 03 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 02/03/2021, de acordo com a Decisão CFO 10/2021, publicada no Diário Oficial da União, na seção 2, página 57, do dia 05/02/2021, em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que designa o atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 17/03/2021 a 30/12/2021;

RESOLVE:

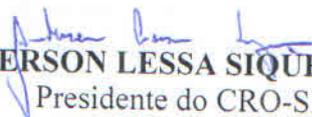
Art. 1º. Manter a Composição da Comissão de Ética do CRO-SE, nomeada através da Portaria nº 08 de 18/03/2019, para o mandato de 17/03/2021 a 31/12/2021, conforme segue:

Presidente – Juliana Ribeiro Lopes Giansante – CRO-SE-CD-1636

Membros – Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517

Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE-CD-779.

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.

Rua Vila Cristina, 589 – São José

Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: crose@crose.org.br/secretaria@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br

Site: www.crose.org.br

*Acute
Duro.*